



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

686
f

Santo Antônio da Patrulha, 13 de abril de 2021.

A/C

Marisa

Conforme solicitado pela gestora da parceria, segue cópia do documento entregue na secretária do desenvolvimento social no turno da manhã de hoje.

Recebido por:

Data



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

68x

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2021.

Of.nº 118 /2021

À Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento de Santo Antônio da Patrulha

A Secretária e Gestora da parceria
Sr Gerusa Silva

Prezada

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho conforme solicitado dados referente a contratação de um estagiário de pedagogia. Colocando-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Marcia Figueira
Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 7083870027
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antônio da Patrulha - RS



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2021.

Of. nº 118 /2021

À Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento de Santo Antônio da Patrulha/RS.

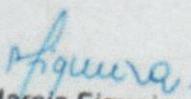
Prezada, Secretária e Gestora da parceria -Sr.ª Gerusa Silva.

Considerando a última reunião datada , 05 de abril de 2021, para tratar da solicitação feita pelo Ministério Público em audiência de 12 de Dezembro de 2020: a **contratação de profissional da pedagogia, ainda que em curso.**

Segue conforme solicitado, o orçamento para contratação de um estagiário, na área de Pedagogia, o custo mensal deste profissional incluindo as devidas despesas previstas é R\$ 1380,00 /mês.(Um mil trezentos e oitenta reais / mês) Para um período mínimo de 06 meses de contrato , que é o que rege as diretrizes da contratação de um estagiário temos o valor total de R \$ 8.280,00 ,para atuar conforme carga horaria referida.

Considerando ainda, que é de nossa competência a referida contratação, no entanto ao revisar o plano de Trabalho elaborado por esta OSC, solicitamos parecer em relação a possibilidade de incremento de recurso para atender a solicitação feita , tendo em vista que o valor repassado a OSC, não suporta essa demanda, uma vez que a mesma não se encontra prevista no plano de trabalho apresentado.

Atenciosamente,


Marcia Figueira
Coordenadora
RG. 7083870027
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antônio da Patrulha - RS



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

Santo Antônio da Patrulha, 21 maio de 2021.

Of. nº 152/2021 – Dados para Elaboração do 5º aditivo ao termo de Parceria 001/2020

À Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento de Santo Antônio da Patrulha

Setor Jurídico da Secretaria do Planejamento

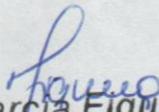
A Secretária e Gestora da parceria

Sr Gerusa Silva

Prezada

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho conforme solicitado dados referente à contratação de um estagiário de pedagogia. Colocando-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Marcia Figueira
Coordenadora
RG: 7083870027
Aldeias Infantis SOS Brasil
Santo Antônio da Patrulha - RS



685
f

Santo Antônio da Patrulha, 21 de maio de 2021.

Of. n° 152/2021

À Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento de Santo Antônio da Patrulha/RS, e ao Jurídico da Secretaria de Planejamento.

Prezados,

Segue dados para a elaboração do quinto aditivo ao termo de Parceria 001/2020 firmado em 07 de Janeiro de 2020, com este município. Conforme determinação do Juizado da Infância e da Juventude em audiência datada de 12 de Dezembro de 2020, onde foi deferida a contratação de um profissional de pedagogia, ainda que em curso, e considerando que é de nossa competência a referida contratação. Apresentamos a essa Secretaria em 17 de Fevereiro de 2021, parecer justificando a não contratação por parte da Organização, tendo em vista não dispormos de recursos disponíveis para tal, solicitando assim incremento de valores ao termo de parceria vigente, em resposta a solicitação da Secretaria de Assistência Social, em 16 de abril de 2021 encaminhamos orçamento contendo os valores para o incremento ao termo de parceria 001/2020, segue descrição para o aditivo :

- O custo mensal deste profissional incluindo as devidas despesas previstas é R\$1.320,00/mês. (Um mil trezentos e vinte reais / mês) com carga horária de 30 horas, sendo 20 horas distribuídas em 4 turnos nas casas lares, com duração de 5 horas cada, e as outras 10 horas administrativamente para elaboração do plano de atividades bem como relatórios de execução.
- Menção ao profissional descrito na pagina 02 do ANEXO 1 do Plano de trabalho na pagina 06
- A descrição de valores encontra-se apresentadas no item 8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO , fica acrescido a partir do mês 05/2021 o valor de 1320,00 no repasse mensal que anteriormente era de 78.063,20 (Setenta e oito mil, sessenta e três reais com vinte centavos) diante do referido incremento o repasse a ser R\$ de 79.383,20(setenta e nove mil , trezentos e oitenta e três reais com vinte centavos/mês),isto ate o mês de outubro de 2021 – período de 06 meses conforme apresentado no plano de trabalho , a partir desta data o desembolso volta ao valor de 78.063,20 (Setenta e oito mil sessenta e três reais com vinte centavos).
- A referida contratação e apresentação da documentação a essa secretaria se dará em ate 10 dias após assinatura do aditivo

Custo Estagiário de Pedagogia

Bolsa Auxilio	R\$1.000,00
Ajuda de Custo – Deslocamento entre as unidades/VT	R\$1200,00
Custo Ciec	R\$220
Custo Total Mensal	R\$1.320,00
Custo Total: contrato com vigência de 06 meses	R\$7.920,00

Colocando-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Marcia Figueira

Coordenadora

RG: 7083870027

Aldeias Infantis SOS Brasil

Santo Antônio da Patrulha - RS
Santo Antônio da Patrulha/RS

Rua Marechal Floriano Peixoto 367 - Tel +55 (14)36625462

www.aldeiasinfantis.org.br